

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº521/2025

Mococa, 16 de maio de 2025.

Ref. Requerimento nº256/2025

Senhor Presidente.

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº256/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Luiz Braz Mariano, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, a instalação de um serviço como o de hemodiálise não depende do município, uma vez que é necessária a habilitação regional, através da Secretaria de Estado da Saúde e posteriormente do Ministério da Saúde. Esse é um assunto corrente e que demanda muita atenção e responsabilidade, especialmente pelas inúmeras variáveis que compreendem o caso. Destacamos que a atual administração mantém contato com prestadores de serviço para a realização de uma proposta de viabilidade a ser apresentada, oportunamente, à Secretaria de Estado.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.

CLAYTON DIVINO BOCH

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa

Nesta

